



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN



EMENDA (ADITIVA) Nº 26 /2015 – CAF.
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

**Ao Projeto de Lei nº 182, de 2015, que
"Dispõe sobre a reestruturação das
Regiões Administrativas do Distrito
Federal, nos termos dos arts. 10 e 13
da LODF, e dá outras providências".**

**Acrescentem-se os seguintes incisos VIII e IX ao art. 11 do Projeto de
Lei:**

Art. 11.....
(....)

VIII – Pronunciar sobre questões relevantes para a cidade, suscitadas pelo Administrador Regional ou pela população, incluída a estabilidade das instituições e os problemas emergentes de grave complexidade e magnitude;

IX – fiscalizar os atos da Administração Regional e propor sugestões para as ações administrativas, com objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade.


JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem o escopo de ampliar as competências dos Conselhos de Representantes Comunitários, de maneira que eles sejam próximos da comunidade e atuem como fiscalizadores das ações das Administrações Regionais.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta emenda aditiva.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

CAF. Recebi
Em 4.13.15
Ass. 
Mat. 13178